

ARAGUAIA-TOCANTINS

397 393 4468 4529

Parlamentares buscam recursos para portos

Embargo às obras será julgado por TRF; navegabilidade leve está garantida

CAMILA BINI
Especial para o DIÁRIO

O processo da hidrovía Araguaia-Tocantins (cujas obras de implantação permanecem suspensas por decisão liminar da Justiça Federal em Mato Grosso) ganha mais um elemento surpresa. O ex-secretário de Infra-Estrutura e deputado federal Antônio Joaquim (PSDB) garante que a liminar foi revogada pelo Tribunal Regional Federal (TRF) e que agora "a hidrovía é realidade em Mato Grosso".

Em entrevista coletiva concedida ontem pela manhã, Joaquim revelou que a partir de fevereiro o transporte e o escoamento da produção de soja do Médio-Araguaia mato-grossense começam a ser feitos pela hidrovía, em barcas cuja capacidade chega a 750 toneladas. Além disso, o presidente Fernando Henrique Cardoso é esperado para o lançamento das primeiras balsas em Conceição do Araguaia, no Pará, em dezembro.

Para promover o desenvolvimento econômico da região, Antônio Joaquim elaborou quatro acréscimos a dois projetos de lei para o financiamento da melhoria de quatro portos na região do Araguaia. No projeto de lei 68/97, o deputado pediu meio milhão para o Porto de Cocalinho, meio milhão para o de São Félix do Araguaia e um milhão para o porto de Barra do Garças. No projeto de lei 38/97, cujo relator é o senador Júlio Campos (PFL), Joaquim pede mais R\$ 500 mil para o porto do Rio das Mortes.

Em 7 de agosto passado, o DIÁRIO entrevistou por telefone a juíza Eliana Calmon, do TRF, que decidiu por confirmar a liminar da Justiça Federal, embora restabelecendo a navegação de baixo calado e a sinalização no trecho que vai de Nova Xavantina até a foz do Rio das Mortes.

Hidrovía atinge índios de várias etnias

A hidrovía Araguaia-Tocantins começou a ser discutida na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias do Congresso Nacional de 26 de novembro de 96, quando foi analisado o primeiro EIA da Docas do Pará, rechaçado pelos dados insuficientes.

Em junho passado, a Justiça Federal acatou a liminar requerida pela Comunidade Indígena Xavante, suspendendo obras, sinalização e navegação na hidrovía. Além da ausência do licenciamento ambiental e do descumprimento à Constituição Federal (ver matéria), a construção de um porto em Água Boa (a 715 km de Cuiabá) auxiliou no embargo das obras.

Em 16 de julho, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) requereu

habilitação como assistente da Comunidade Indígena Xavante no processo da hidrovía, por entender que interesses públicos do Mato Grosso estariam em jogo.

Analisando o pedido de agravo de instrumento da Docas e da União, o TRF decidiu por manter a liminar, em início de agosto, observando que a navegação já existente e a sinalização seriam restabelecidas.

O julgamento final do processo da hidrovía está previsto para 2 de dezembro e a apresentação do EIA da Docas do Pará para 15 do mesmo mês.

A hidrovía é uma das 42 obras previstas pelo Plano de Metas do Governo Federal, atinge Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão e pelo menos oito etnias indígenas. (CB)

"A liminar não foi cassada, mesmo porque ainda não houve julgamento final, que está previsto para 2 de dezembro", contestou Juliana Santilli, advogada do ISA (Instituto Socioambiental) — entidade ambientalista de Brasília que representa judicialmente a Comunidade Indígena Xavante. Em junho passado, xavantes das aldeias de Pimentel Barbosa e Areões recorreram à justiça por meio do ISA para reivindicar a suspensão das obras da hidrovía.

O acatamento da liminar pela Justiça Federal deveu-se à ausência de licenciamento ambiental (necessário para viabilizar empreendimentos de impacto ambiental) e ao não cumprimento do artigo 231 da Constituição da República — que determina que em casos de aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas é preciso a

consulta às aldeias envolvidas e a autorização do Congresso Nacional.

Joaquim, no entanto, reiterou que não haveria a necessidade de votação no Congresso. "Essa é uma situação criada para impedir o desenvolvimento da região. Mas mesmo que seja preciso ir ao Congresso, o projeto será aprovado em caráter de urgência urgentíssima", afirmou ele.

EIA — Previsto para ser apresentado em meados de setembro, o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (Eia/Rima) da Companhia Docas do Pará (responsável pela implantação da hidrovía) tem uma nova data: 15 de dezembro, como informou o deputado. Pela lei, a hidrovía apenas será iniciada se o Eia/Rima for aprovado com a prévia autorização do Congresso.

370